SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1905 – 27 de janeiro de 2025

Edital nº 04/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 29/10/2024, foi requerido através do Protocolo Administrativo n. 824/2024, pela empresa CHAMPS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.251.665/0001-61; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Protocolo Administrativo nº 824/2024, sobre o terreno situado na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 1337, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.6442.0114.0000, que assim se descreve: inicia-se no Ponto 0(E(X)=442.273,640/N(Y)=7.368.867,091), localizado as margens do Limite da Faixa de Domínio(avenida Doutor Francisco Loup) e na divisa com a propriedade da Construtora Setalar Ltda(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.363/I.P.T.U. nº3133.214.6442.0140.0000). Do Ponto 0(E(X)=442.273,640/N(Y)=7.368.867,091), segue-se na divisa com a propriedade da Construtora Setalar Ltda(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.363/I.P.T.U. nº3133.214.6442.0140.0000), com rumo SW 02º14'15" e distância de 71,80metros, atinge-se o Ponto 1(E(X)=442.270,837/N(Y)=7.368.795,347), confrontando-se com a propriedade da Construtora Setalar Ltda(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.363/I.P.T.U. nº3133.214.6442.0140.0000). Do Ponto 1(E(X)=442.270,837/N(Y)=7.368.795,347), deflete-se a direita, com rumo SW 89º13'36" e distância de 01,48metros, atinge-se o Ponto 1A(E(X)=442.269,353/N(Y)=7.368.795,327), confrontando-se com a propriedade da Construtora Setalar Ltda(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.363/I.P.T.U. nº3133.214.6442.0140.0000). Do Ponto 1A(E(X)=442.269,353/N(Y)=7.368.795,327), deflete-se a esquerda, com rumo SW 80º11'54" e distância de 00,30metros, atinge-se o Ponto 1B(E(X)=442.269,052/N(Y)=7.368.795,275), confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do Ponto 1B(E(X)=442.269,052/N(Y)=7.368.795,275), deflete-se a direita, com rumo NW 82º52'30" e distância de 00,30metros, atinge-se o Ponto 1C(E(X)=442.268,748/N(Y)=7.368.795,313), confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do Ponto 1C(E(X)=442.268,748/N(Y)=7.368.795,313), deflete-se a esquerda, com rumo SW 88º10'37" e distância de 23,61metros, atinge-se o Ponto 2(E(X)=442.245,143/N(Y)=7.368.794,561), confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do Ponto 2(E(X)=442.245,143/N(Y)=7.368.794,561), deflete-se a direita, com rumo NE 02º21'05" e distância de 20,29metros, atinge-se o Ponto 3(E(X)=442.245,994/N(Y)=7.368.815,273), confrontando-se com a propriedade do Sr. Willian Carlos Araújo(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.409/I.P.T.U. nº3133.214.6442.0001.0000). Do Ponto 3(E(X)=442.245,994/N(Y)=7.368.815,273), deflete-se a direita, com rumo NE 02º23'15" e distância de 18,56metros, atinge-se o Ponto 4(E(X)=442.246,767/N(Y)=7.368.833,823), confrontando-se com a propriedade do Sr. Willian Carlos Araújo(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.409/I.P.T.U. nº3133.214.6442.0001.0000). Do Ponto 4(E(X)=442.246,767/N(Y)=7.368.833,823), deflete-se a esquerda, com rumo NE 02º22'01" e distância de 36,17metros, atinge-se o Ponto 5(E(X)=442.248,261/N(Y)=7.368.869,962), confrontando-se com a propriedade do Sr. Willian Carlos Araújo(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.409/I.P.T.U. nº3133.214.6442.0001.0000). Do Ponto 5(E(X)=442.248,261/N(Y)=7.368.869,962), deflete-se a direita, com rumo SE 83º32'44" e distância de 25,54metros, atinge-se o Ponto 0(E(X)=442.273,640/N(Y)=7.368.867,091), onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com o Limite da Faixa de Domínio (avenida Doutor Francisco Loup). A área descrita perfaz um total de 1.881,62metros quadrados. FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matricula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 27 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal da Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2024, para atribuição de classes e/ou aulas no ano letivo de 2025.

Os Candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação – Rua Amazonas, nº 13 - Centro – São Sebastião - SP, no horário e data definido abaixo, com no máximo dez minutos de antecedência, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

Data: 30/01/2025 – Quinta-feira

Cargo: Professor de Educação Básica I

Classificados de 01 ao 15 - Horário: 8h30.
Classificados de 15 ao 30 - Horário: 9h00.
Classificados de 31 ao 45 - Horário: 9h30.
Classificados de 46 ao 60 - Horário: 10h00.
Classificados de 61 ao 75 - Horário: 10h30.
Classificados de 76 ao 90 - Horário: 11h00.
Classificados de 91 ao 100 - Horário: 11h30.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais - Classificados de 01 ao 40 – Horário: 8h30.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais - Classificados de 01 ao 15 – Horário: 9h00.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Matemática
Classificados de 01 ao 20 - Horário: 14h.
Classificados de 21 ao 40 - Horário: 14h30.
Classificados de 41 ao 60 - Horário: 15h.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB II – Matemática - Classificados de 01 ao 06 – Horário: 14h.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Português
Classificados de 01 ao 15 - Horário: 15h30.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB II – Português - Classificados de 01 ao 04 – Horário: 15h30.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Arte
Classificados de 01 ao 15 - Horário: 16h.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB II – Arte - Classificados de 01 ao 06 – Horário: 16h.

Data: 31/01/2025 – Sexta-feira

Cargo: Professor de Educação Básica II – Inglês
Classificados de 01 ao 15 - Horário: 9h.
Classificados de 15 ao 30 - Horário: 9h30.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB II – Inglês - Classificados de 01 ao 04 – Horário: 9h.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PEB II – Inglês – Classificado 01 ao 03 – Horário: 9h30.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Geografia
Classificados de 01 ao 15 - Horário: 10h.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB II – Geografia - Classificados de 01 ao 06 – Horário: 10h.

Cargo: Professor de Educação Básica II – História
Classificados de 01 ao 15 - Horário: 10h30.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB II – História - Classificados de 01 ao 02 – Horário: 10h30.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Educação Física
Classificados de 01 ao 20 - Horário: 11h.
Classificados de 21 ao 40 - Horário: 11h30.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - Educação Física - Classificados de 01 ao 15 – Horário: 11h.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Educação Física – Classificado 01 ao 07 – Horário: 11h30.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Ciências
Classificados de 01 ao 20 - Horário: 14h.
Classificados de 21 ao 40 - Horário: 14h30.
Classificados de 41 ao 60 - Horário: 15h.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB II – Ciências - Classificados de 01 ao 03 – Horário: 14h.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Intérprete de Libras
Classificados de 01 ao 30 - Horário: 15h30.
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - PEB I – Intérprete de Libras - Classificados de 01 ao 03 – Horário: 15h30.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PEB I – Intérprete de Libras – Classificado 01 ao 02 – Horário: 15h30.

O Candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada, comprovando a Habilitação exigida no Edital de Abertura para que a escolha da vaga seja realizada.

SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
(01 via em cópia autenticada)
( ) Diploma e Histórico do título utilizado como requisito Mínimo para contratação
( ) Diploma e Histórico dos títulos apresentados para cômputo de pontuação
( ) RG

(01 via em cópia simples)
( ) Título de eleitor com comprovante da última eleição
( ) CPF
( ) PIS / PASEP
( ) Qualificação Cadastral – (site: www.esocial.gov.br)
( ) Reservista ou alistamento se homem
( ) Certidão de Casamento
( ) CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
( ) Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
( ) Conta corrente: Santander

(Original)
( ) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
( ) Declaração acúmulo de cargo público (ativo ou inativo).
( ) Exame Admissional emitido a menos 90 dias, assinado por médico do trabalho
( ) Declaração de Bens
( ) Atestado de Antecedentes Criminais (Internet ou Poupa Tempo) – ESTADUAL e FEDERAL

São Sebastião, 27 de janeiro de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 27/01/2025
Data da publicação: 28/01/2025

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0491-5F0D-44D9-B8CF e informe o código 0491-5F0D-44D9-B8CF

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1905 – 27 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EDITAL AUTOS DE INFRAÇÕES DE TURISMO – Considerando a Lei Municipal 2771/2020, que disciplina a atividade de turismo no Município e, Considerando o Decreto Municipal 8215/2021; A Divisão de Processamento de Multas no uso de suas atribuições torna público, a listagem de autos de infrações de turismo que foram processados, notificando os proprietários dos veículos.

DATA REFERÊNCIA: 27/01/2025

PLACA	AUTO	DATA	PROCESSO	EMISSÃO NOTIFICAÇÃO	EMISSÃO BOLETO	VALOR(R$)
GXM9B78	T-57	26/12/2024	1871/2025	30/12/2024	-	-
CUE5260	T-58	26/12/2024	1875/2025	30/12/2024	-	-

Salientamos que após o vencimento do boleto de arrecadação, não tendo sido deferido o recurso, e não constar a liquidação da guia, será enviado a Dívida Ativa para inscrição do débito.
Para maiores informações contatar transito@saosebastiao.sp.gov.br ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0491-5F0D-44D9-B8CF e informe o código 0491-5F0D-44D9-B8CF

Data da disponibilização: 27/01/2025
Data da publicação: 28/01/2025

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0491-5F0D-44D9-B8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 27/01/2025 21:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0491-5F0D-44D9-B8CF